



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.560 de 10 de Março de 1983.

Ementa: Concede Título de Cidadão de Araripina ao Sr. Dr. Antão Luiz Melo.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadão Araripinense, ao Secretário Estadual de Transportes, Energia e Comunicação, Dr Antão Luiz de Melo”.

Art. 2º - O presente Título será entregue pessoalmente ao agraciado em Sessão Solene, com honras merecidas, de acordo com hierarquias do cerimonial protocolar do Estado.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 10 de Março de 1983.

Iremar Alves Modesto	- Presidente
José Freire Bihum	- 1º Secretário
Vera Lucia dos Santos Araújo	- 2ª Secretária